

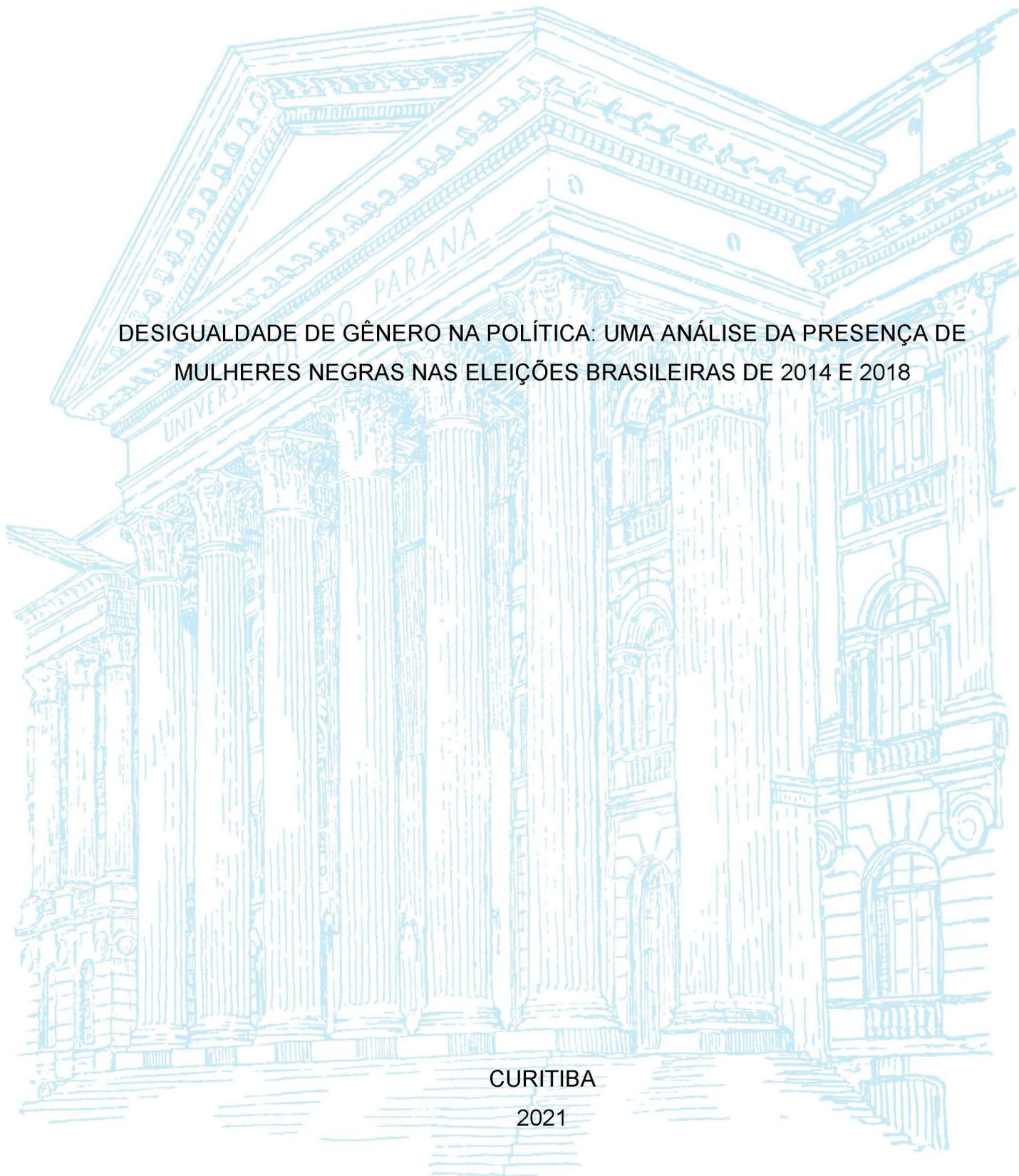
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GIOVANNA FARIAS RODRIGUES

DESIGUALDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA PRESENÇA DE
MULHERES NEGRAS NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS DE 2014 E 2018

CURITIBA

2021



GIOVANNA FARIAS RODRIGUES

DESIGUALDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA PRESENÇA DE
MULHERES NEGRAS NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS DE 2014 E 2018

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Departamento de Economia, Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Angela Welters

CURITIBA

TERMO DE APROVAÇÃO

GIOVANNA FARIAS RODRIGUES

DESIGUALDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA PRESENÇA DE MULHERES NEGRAS NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS DE 2014 E 2018

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Departamento de Economia, Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Profa. Dra. Angela Welters

Orientador(a) – Departamento Ciências Econômicas UFPR

Profa. Dra. Dayane Rocha de Pauli

Departamento de Economia da UFPR

Prof. Dr. Wellington da Silva Pereira

Departamento de Economia da UFPR

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

AGRADECIMENTOS

A finalização dessa etapa tem um significado muito grande para mim. Descobri que o maior inimigo do homem não é ninguém senão ele mesmo e que, quando superamos aquilo que achávamos não sermos capazes de realizar, descobrimos uma versão vencedora de nós mesmos que é inspiradora.

Mas essas etapas não são vencidas sozinhas.

Gostaria de dedicar meu primeiro agradecimento a Deus, minha grande inspiração e força para finalização dessa etapa. Sem Ele meus dias teriam sido bem mais pesados e difíceis.

À minha mãe que, como ninguém, me ensinou a ser forte.

À minha grande amiga Andressa, por suas palavras de motivação e ajuda nos momentos difíceis.

As diversas pessoas que de alguma forma me motivaram com palavras de carinho e força durante esse processo. Jessica e Mariana, vocês também fazem parte disso.

Aos meus colegas de graduação por tornarem esse processo muito mais leve, além dos anos de convivência, que serão lembrados com muito carinho.

À minha professora orientadora Angela Welters que, com muita paciência, soube me conduzir a construção dessa pesquisa com tamanha sabedoria e entendimento.

*“Quando uma mulher entra na política, muda a mulher.
Quando muitas mulheres entram na política, muda a política”
(BACHELET, Michelle).*

RESUMO

O presente estudo trata a questão da participação feminina na política brasileira, com recorte racial, nas eleições para deputados estaduais e federais de 2014 e 2018 nas cinco regiões brasileiras e seus respectivos estados. Para isso, foi realizado um estudo inicial a respeito da sub-representação das mulheres negras em posições de poder, explicando e introduzindo o conceito de interseccionalidade e apontando as necessidades de se falar sobre gênero e raça. Foi apontada também a necessidade de representação política da mulher e a importância para a economia e para a sociedade. Na sequência, foi demonstrada, por meio de tabelas e dados, a quantidade de mulheres brancas e negras eleitas para os cargos de deputada federal e deputada estadual em cada estado brasileiro nos anos de 2014 e 2018. O intuito foi analisar, em comparação com os homens, se existe ou não uma boa representação das mulheres na Câmara dos Deputados. Os resultados mostraram uma enorme carência de representação da mulher na política brasileira, que é ainda maior quando se trata das mulheres negras, quase inexistentes nos cargos analisados e nos anos estudados no presente estudo. As regiões Centro-Oeste e Sul estão entre as que menos elegeram mulheres como deputadas estaduais e federais nos anos analisados. As mulheres negras foram mais votadas na região Sudeste do Brasil. Os estados que mais e menos votaram nessas mulheres, foram especificados ao longo do trabalho.

Palavras-chave: Gênero. Classe. **Raça**. Interseccionalidade. Desigualdades.

ABSTRACT

This study addresses the issue of female participation in Brazilian politics, with a racial focus, in the 2014 and 2018 elections for state and federal deputies in the five Brazilian regions and their respective states. For this, an initial study was carried out on the under-representation of black women in positions of power, explaining and introducing the concept of intersectionality and pointing out the need to talk about gender and race. The need for political representation of women and the importance for the economy and society was also pointed out. Next, the number of white and black women elected to the positions of federal deputy and state deputy in each Brazilian state in 2014 and 2018 was shown through tables and data. The aim is to analyze, in comparison with men, whether there is a good representation of women in the Chamber of Deputies. The results showed an enormous lack of representation of women in Brazilian politics, which is even greater when it comes to black women, almost non-existent in the positions analyzed and, in the years, studied in this study. The Midwest and South regions are among those that least elected women as state and federal deputies in the years analyzed. Black women were the most voted in the Southeast region of Brazil. The states that most and least voted for these women were specified throughout the work.

Keywords: Gender. Class. Breed. Intersectionality. Inequalities.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, SEGUNDO GRANDES REGIÕES - 2014 E 2018 _____	26
TABELA 2 - TOTAL E PROPORÇÃO DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS ENTRE OS PARLAMENTARES ELEITOS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS E AS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - 2014 E 2018 _____	26
TABELA 3 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÕES DO BRASIL - POR GÊNERO E RAÇA _____	27
TABELA 4 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 - REGIÕES DO BRASIL - POR GÊNERO E RAÇA _____	28
TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, REGIÃO NORTE - 2014 E 2018 _____	29
TABELA 6 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO NORTE - POR GÊNERO E RAÇA _____	30
TABELA 7 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO NORTE - POR GÊNERO E RAÇA _____	31
TABELA 8 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, REGIÃO NORDESTE- 2014 E 2018 _____	32
TABELA 9 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO NORDESTE - POR GÊNERO E RAÇA _____	33
TABELA 10 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO NORDESTE - POR GÊNERO E RAÇA _____	34
TABELA 11 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, REGIÃO SUDESTE - 2014 E 2018 _____	35
TABELA 12 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO SUDESTE - POR GÊNERO E RAÇA _____	36
TABELA 13 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO SUDESTE - POR GÊNERO E RAÇA _____	37
TABELA 14 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, REGIÃO SUL - 2014 E 2018 _____	38
TABELA 15 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO SUL - POR GÊNERO E RAÇA _____	38

TABELA 16 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO SUL - POR GÊNERO E RAÇA _____	39
TABELA 17 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, REGIÃO CENTRO-OESTE- 2014 E 2018 _____	40
TABELA 18 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO CENTRO-OESTE - POR GÊNERO E RAÇA _____	40
TABELA 19 – QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 – REGIÃO CENTRO-OESTE – POR GÊNERO E RAÇA _____	41

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
2	SOBRE A SUB-REPRESENTAÇÃO DA MULHER NEGRA NA POLÍTICA E A IMPORTÂNCIA DA IGUALDADE DE GÊNERO NESSE AMBIENTE	18
3	ANÁLISE DA PRESENÇA DAS MULHERES NEGRAS NAS ELEIÇÕES DE 2014 E 2018 NAS CINCO REGIÕES DO BRASIL	24
3.1.	BRASIL.....	25
3.2.	REGIÃO NORTE	29
3.3.	REGIÃO NORDESTE.....	32
3.4.	REGIÃO SUDESTE.....	35
3.5.	REGIÃO SUL.....	37
3.6.	REGIÃO CENTRO-OESTE	39
3.7	DISCUSSÃO DOS DADOS.....	42
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
5	REFERÊNCIAS	48

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como intuito analisar, nos anos de 2014 e 2018, a quantidade de mulheres eleitas para o cargo de Deputadas Estaduais e Federais nas cinco regiões do Brasil e seus respectivos estados, com enfoque nas mulheres negras. Dessa forma, fazer uma comparação geral entre a quantidade de homens e mulheres eleitos para esses cargos. Depois, comparar a quantidade de mulheres brancas e mulheres negras eleitas para essas funções e analisar a importância da representatividade das mulheres negras na política.

A representatividade feminina na política brasileira está entre as mais baixas do mundo, segundo uma pesquisa feita pela ONU Mulheres em parceria com a União Interparlamentar (UIP) que registrou os dados sobre a participação política das mulheres no mundo, em 2021. Mesmo com uma exigência legal de 30% de candidatas, conforme definidos pela Lei 504/972, de 30 de setembro de 1997 (Art. 10 e §3º), as mulheres não alcançam, na maioria das vezes, papéis de expressividade e importância dentro da política, participando apenas de papéis com escasso ou nenhum prestígio político (SPM/PR, 2010). Além disso, o Brasil está entre os piores países da América Latina no que diz respeito aos direitos políticos das mulheres e a paridade política entre homens e mulheres, segundo uma pesquisa realizada pelo projeto ATENEA, uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e ONU Mulheres, essa pesquisa realizada em 2019, levou em consideração 40 indicadores que vão desde a participação das mulheres no eleitorado até a efetividade da política de cotas, situou o Brasil em 9º colocação dos 11 países analisados. Dar espaço político às mulheres permite que elas tomem decisões e formulem políticas mais inclusivas e que as representem, levando a um desenvolvimento maior do país.

Apesar de não existirem barreiras legais ligadas ao gênero que impeçam as mulheres de exercerem seus direitos como eleitora ou candidata no Brasil, a participação feminina nessa esfera é bastante limitada. Além disso, a ausência das mulheres na política, contribui para uma visão de se trata de um papel exclusivamente masculino. (SPM/PR, 2010).

É necessário para a construção de um país democrático, que as mulheres estejam em espaços de tomadas de decisão para que, com qualidade, as políticas e desigualdades sociais sejam pensadas. Um espaço em que o número de mulheres é

quase nulo contribui fortemente para o não desenvolvimento do país e do local onde elas (não) estão inseridas, gerando falta de políticas que sejam pensadas exclusivamente por e para mulheres. (SPM/PR, 2010).

Analisar a participação política sob a perspectiva do gênero permite que se percebam questões e problemas próprios enfrentados pelas mulheres nesse ambiente. Contudo, ao almejar analisar a sub-representação de mulheres negras, outra ferramenta de análise se faz necessária: a interseccionalidade. Essa ferramenta indica a necessidade de se articular os eixos de poder presentes na vivência de mulheres negras e que constituem as particularidades desse grupo, tanto suas vulnerabilidades, problemas e necessidades. O primeiro capítulo do presente trabalho busca, então, discorrer um pouco sobre essa sub-representação das mulheres negras, apresentando o conceito de interseccionalidade e apontando a necessidade de falarmos sobre gênero e raça. Além disso, no mesmo capítulo pretende-se colocar de que maneira a representação política das mulheres contribui positivamente para o desenvolvimento da economia e do país.

O segundo capítulo irá trazer dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos anos de 2014 e 2018, a respeito das eleições para deputados federais e estaduais, mapeando a presença das mulheres negras nas cinco regiões brasileiras e seus respectivos estados, bem como discutindo as possíveis explicações para os números encontrados.

Por fim, nas considerações finais, retomar os principais achados dessas pesquisas, evidenciando de que maneira a mulher negra está representada na política brasileira e quais são os estados e regiões que mais carecem de políticas específicas para modificação de um possível espaço não representado por essas mulheres. Assim como políticas e medidas sugeridas para que esse espaço político se desenvolva positivamente.

2 SOBRE A SUB-REPRESENTAÇÃO DA MULHER NEGRA NA POLÍTICA E A IMPORTÂNCIA DA IGUALDADE DE GÊNERO NESSE AMBIENTE

A fala de Taliria Petrone, vereadora negra mais votada nas eleições de 2016 em Niterói (RJ), auxilia no destrinchamento das questões necessárias ao estudo da presença (ou a falta) de mulheres na política brasileira (e no resto do mundo), ainda mais quando relacionado às mulheres negras. A fala de Petrone permite afirmar que a política é constituída enquanto um espaço marcadamente masculino e branco. Quando as mulheres negras ousam adentrar esses espaços se deparam com dificuldades e impedimentos que surgem especificamente de sua condição de gênero e raça.

Deu para sentir como seria a vida na Câmara logo na primeira reunião com os outros vinte vereadores, **todos homens**. Com um vestido vermelho e um turbante colorido na cabeça, de cara me vi em absoluto contraste com aquele ambiente cinza e masculino. **Se minha imagem e identidade pareciam estranhas àquele espaço, imagine as ideias com as quais nosso mandato foi eleito o mais votado da cidade** (risos). A primeira coisa que escutei foi: “Vamos parar de falar disso, agora temos aqui uma donzela”. [...] Todo dia beijam a minha mão. “Está bonita hoje, vereadora.” Até das minhas pernas já falaram. [...]. Estamos em novembro, 11 meses depois da posse. Às vezes, me pergunto como fui parar na Câmara Municipal como a única mulher em exercício entre os 21 vereadores (PETRONE, 2017: s.p, grifos da autora.).

É nesse ponto que entra um instrumento de análise teórico muito caro ao feminismo negro: a interseccionalidade. O termo “interseccionalidade” foi usado pela primeira vez pela professora e jurista negra estadunidense Kimberlé Williams Crenshaw para se referir às interações entre as discriminações de gênero, raça, classe, etnia e outros. Ou seja, para ela, as análises das perspectivas específicas de determinada discriminação não são mutualmente excludentes, o que ocorre, em realidade, é que “esses eixos de poder, [...] raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos” (CRENSHAW, 2002, p.177). É através dessa analogia que Crenshaw explica a sobreposição e cruzamento de diferentes vias que geram distintas intersecções que podem ou não se relacionar. Assim, é necessário que se analise as formas com que diferentes tipos de identidades se interseccionam e constroem as “vulnerabilidades interseccionais” e vivências específicas de um determinado grupo de mulheres. (CRENSHAW, 2002, 174). O uso do termo “vulnerabilidades interseccionais” garante, para a autora, que as

características específicas de um determinado grupo não serão apagadas dentro de uma categoria mais ampla de análise. Ou seja, no caso específico deste trabalho, a negritude de mulheres pretas e pardas não desaparecerá sob o plano de fundo do gênero. Mulheres negras na política negociam, então, pautas que lhes são específicas e se organizam de modo a superar essas violências interseccionais (o assédio, o racismo, o sexismo, a intolerância religiosa etc.).

Para compreender a sub-representação política das mulheres negras nos ambientes institucionalizados da política, como os parlamentos, é necessário apontar suas especificidades (como mulheres e negras) e definir os obstáculos a sua plena participação política. Esses obstáculos existem tanto fora quanto dentro desses ambientes e são, também, determinados a partir de espaços de interseccionalidade entre raça e gênero. Nesse contexto, as mulheres negras sofrem e experienciam situações de desigualdade de maneira ainda mais agravada, enfrentam o sexismo imposto às mulheres e o racismo, imposto a elas quanto negras. Além disso, a sociedade, ao projetar uma ideia falsa de que as mulheres negras pertencem ao ambiente doméstico, privado e longe de espaços de decisão e prestígio, ainda mais dos políticos, colocam a imagem da mulher negra num ambiente ainda mais distante daqueles que as levam a serem eleitas (Santos, 2020). Existem muitos estereótipos estéticos que permeiam as sociedades ocidentais e atingem o Brasil de maneira violenta, colocando as mulheres e os negros como inferiores ou menos capacitados para cargos de alto prestígio (Santos, 2020).

As determinações que partem de uma mentalidade sexista são algumas das principais razões do afastamento de mulheres do ambiente político. Ou seja, ao tratar dos ambientes e trabalhos relacionados ao ser mulher, muitas vezes o ambiente doméstico surge como foco. A casa e os afazeres a ela relacionados são, segundo essa lógica, de domínio exclusivo de mulheres. Daí partem as jornadas duplas ou triplas de trabalho, que incluem o cuidado da casa, dos filhos, e muitas vezes um trabalho fora de casa também. Esses fatores são responsáveis, dentre outras coisas, pela falta de tempo dessas mulheres para se dedicar à política, assim como a falta de espaços e oportunidades de instrução para entrada no meio político. Uma vez superados essas desigualdades, as mulheres encontram dentro desse meio um ambiente hostil a suas vivências enquanto mulheres e enquanto negras. Essas violências, tanto físicas quanto sexuais e psicológicas indicam, então, outras das causas do afastamento político de mulheres brancas e negras (SPM/PR, 2010).

O primeiro parágrafo do presente texto aponta a política brasileira como “um espaço marcadamente masculino e branco”, mas por quê? Apresentar a sociedade brasileira como uma estrutura patriarcal significa defini-la como uma organização social construída sobre a teoria da superioridade masculina. Segundo essa lógica, tidas como inferiores, as mulheres deveriam estar sob liderança/domínio masculino. Dentro desse contexto, o gênero aparece como uma construção social que divide os seres humanos com base no sexo biológico e atribui a eles características específicas, no geral: às mulheres conecta-se a passividade, o mundo privado, a fragilidade; e aos homens, a força, o papel de líder e o mundo público. Essas concepções constroem na sociedade espaços/direitos que são definidos assimetricamente de acordo com o gênero (e raça) dos indivíduos (SPM/PR, 2010). Lido com um ambiente masculino (característica associada ao gênero masculino), a política é tida como fora do alcance feminino. Esse se constitui como um primeiro obstáculo à participação política de mulheres: desconstruir um espaço socialmente lido como masculino. A sub-representação isola as pautas específicas dessas mulheres, dificultando a efetividade plena do processo de mudança de uma estrutura cristalizada sob padrões masculinos, brancos, heterossexuais e de classes médias e altas (SPM/PR, 2010).

É necessário ter em mente que a conquista do voto feminino pelo movimento sufragista acontece apenas em 1932 no Brasil. Cronologicamente, apenas para citar exemplos, em 1935, Antonieta de Barros – filha de uma ex-escrava – foi a primeira mulher negra a ser eleita para um cargo político como deputada; a primeira senadora foi eleita em 1979, era Eunice Michiles pelo Amazonas; em 1986, a primeira governadora: Iolanda Fleming pelo Acre; em 2010 a primeira presidenta da história: Dilma Rousseff. Historicamente falando esses são acontecimentos muito recentes. As consequências desta introdução tardia podem ser vistas até os dias de hoje. Como visto, esse quadro surge como resultado de estruturas construídas sob uma sociedade patriarcal. Mas essa análise não apresenta as questões exclusivas da população negra feminina no Brasil. A conquista de direitos políticos por mulheres brancas não necessariamente implicava em uma universalidade de conquistas (o que significaria a concomitante conquista de direitos por mulheres negras, indígenas e amarelas). Se o machismo une mulheres brancas e negras em uma luta, existem, historicamente, eixos de poder e vias interseccionais que as separam e diferem suas agendas políticas (ALMEIDA, MACHADO, 2021). Ou seja, mais especificamente: o racismo.

Os homens negros podem ser vitimados pelo racismo, mas o sexismo lhes permite atuar como exploradores e opressores das mulheres. As mulheres brancas podem ser vitimizadas pelo sexismo, mas o racismo lhes permite atuar como exploradoras e opressoras de pessoas negras. Ambos os grupos têm liderado os movimentos de libertação que favorecem seus interesses e apoiam a contínua opressão de outros grupos. O sexismo masculino negro prejudicou a luta para erradicar o racismo, assim como o racismo feminino branco prejudica a luta feminista. (Bell Hooks, 2015, p. 207-208 apud SANTOS, 2020, v.17 n.2)

A feminista negra Lélia Gonzalez escreveu, em 1988, o artigo “Por um feminismo Afro-Latino-Americano” como uma provocação ao centenário da abolição da escravidão no Brasil. A autora busca chamar atenção para as consequências da falta de um projeto político e social que incluísse a população negra recém-liberta na sociedade, o que pode ser visto até os dias de hoje através do racismo, da marginalização e das condições precárias de vida dessa parcela da população brasileira (Gonzalez, 2011). As mazelas da escravidão fazem parte da identidade feminina negra. É imprescindível que se fale da escravidão e do racismo no Brasil ao trabalhar com análise de mulheres negras. Sueli Carneiro, uma conhecida feminista negra brasileira, escreve:

Mulheres [negras] que não entenderam nada quando as feministas [brancas] disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados (CARNEIRO, 2020: 2).

As mulheres negras são as maiores vítimas de violência sexual no Brasil; comandam a maior parte das famílias que se encontram abaixo da linha de pobreza; estão em menor número nas universidades e nos espaços de política institucionalizadas; tem os menores níveis de acesso a saúde básica e estão presentes nos postos de trabalhos mais precarizados e com menor remuneração (ÁVILA, FRÓES, 2020). Tendo esses aspectos em vista, a necessidade de que as pautas das mulheres negras estejam representadas no parlamento brasileiro são urgentes:

É urgente e necessária uma agenda política de afirmação positiva da pluralidade e heterogeneidade existente na sociedade brasileira a partir de dentro do próprio parlamento brasileiro, exigindo-se a inclusão política de perspectivas diferenciadas oriundas de grupos inferiorizados na nossa sociedade. (SPM/PR, 2010, p. 48)

A necessidade de representação das mulheres negras dentro da política vem de demandas específicas que apenas elas são capazes de entender e lutar para que se tornem realidades.

Ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes na luta de cada grupo particular. Ou seja, grupos de mulheres indígenas e grupos de mulheres negras, por exemplo, possuem demandas específicas que, essencialmente, não podem ser tratadas, exclusivamente, sob a rubrica da questão de gênero se esta não levar em conta as especificidades que definem o ser mulher neste e naquele caso. (CARNEIRO, 2003, p. 119)

A presença das mulheres negras nos espaços políticos vem trazendo diversos benefícios a sociedade e funcionando como uma força para determinar os posicionamentos políticos feministas no Brasil, como por exemplo, “o reconhecimento do racismo e da discriminação racial como fatores de produção e reprodução das desigualdades sociais experimentadas pelas mulheres no Brasil” (CARNEIRO, 2003, p. 129) e “o reconhecimento da necessidade de políticas específicas para as mulheres negras para a equalização das oportunidades sociais” (CARNEIRO, 2003, P. 130).

O machismo e a presença majoritária dos homens no ambiente político são colocados como as principais causas, segundo Santos (2020), da pequena parcela de mulheres na política, o comportamento dos homens funciona como inibidor à participação dessas mulheres e as faz reforçar ainda mais, o falso pensamento de que o ambiente político é exclusivamente masculino. Além disso, outra causa apontada pela autora que explica a baixa participação das mulheres, é a não valorização dos partidos às causas femininas que são colocadas, isso gera um desestímulo a participação dos cargos políticos.

Segundo o Banco Mundial (2012, p. 15) “A alocação indevida das aptidões e talentos das mulheres representa um alto (e crescente) custo econômico”, portanto, eliminar as desigualdades de gênero na política, e em outras funções, não beneficia diretamente apenas as mulheres e sim a sociedade na qual ela está inserida. Dar espaço político às mulheres permite que elas tomem decisões e formulem políticas mais inclusivas e que as representem, levando a um desenvolvimento maior do país (Banco Mundial, 2012).

Uma maior participação pública das mulheres não beneficia somente mulheres e crianças, mas também beneficia os homens. Em muitos países ricos, a maior participação das mulheres em atividades econômicas tem sido associada ao aumento de sua representação na liderança política para reformular as perspectivas sociais sobre equilibrar trabalho e vida em família de modo geral e aprovar uma legislação de trabalho mais favorável à família. (Banco Mundial, 2012 p. 6)

Estudar sobre isso oportuniza uma reflexão a respeito de como a economia do Brasil tem se comportado, se tem sido uma “Economia Inteligente” que, como descrita pelo Relatório Sobre o Desenvolvimento Mundial, é aquela que prioriza a igualdade de gênero. Além disso, abre espaço para uma reflexão de como é a situação da mulher negra no Brasil, duplamente vítima de desigualdades (gênero e raça), e se elas são tão representadas quanto as mulheres brancas nessas posições políticas.

A ausência das mulheres nos espaços decisórios da política institucionalizada no Brasil é um fator determinante da qualidade do processo democrático, da qualidade de atenção a ser dada às políticas públicas sociais, da qualidade e velocidade de superação das persistentes desigualdades sociais que assolam o país: estes aspectos têm no Brasil, claramente, um impacto forte das dimensões de gênero, raciais e etárias, entre outras. **Insistimos que um jogo político-representativo que se faz, como o de hoje, na quase ausência das mulheres em seu cenário, pode ser pensado como um elemento comprometedor de nosso atual estágio de consolidação do processo democrático e também do próprio processo de desenvolvimento do país.** Este é um espaço que necessita das contribuições fundamentais das mulheres conscientes e organizadas (SPM/PR, 2010: 47. Grifos da autora.).

O espaço político no Brasil tem sido ambiente marcadamente masculino, fruto de uma disseminação política e social dos princípios de que existem profissões específicas para homens e outras, para mulheres (SPM/PR, 2010). Garantir que mais mulheres estejam nos espaços políticos, permite não só uma mudança dessa mentalidade, mas também de perspectivas socioeconômicas e de uma legislação mais justa e favorável às famílias (Banco Mundial, 2012).

3 ANÁLISE DA PRESENÇA DAS MULHERES NEGRAS NAS ELEIÇÕES DE 2014 E 2018 NAS CINCO REGIÕES DO BRASIL

É importante ressaltar que a Lei de Cotas, Lei nº9.504 de 1997, estabeleceu um número mínimo de 30% das candidaturas a cargos eletivos por voto proporcional de cada partido ou coligação destinada às mulheres. Essa política de cotas eleitorais, ao se tratar de apenas uma recomendação às organizações, resulta em uma lenta transformação na inserção das mulheres na política tradicionalmente masculina (MENEGUELLO et al. 2012). É de se esperar que as cotas tenham efeito positivo sobre o crescimento das mulheres nas candidaturas. Em 2010, foram eleitas 133 deputadas estaduais (12,4%) num total de 1063 deputados, sendo apenas 44 deputadas federais (8,5%) num total de 513 deputados (MENEGUELLO et al. 2012). Quando se acrescenta o recorte racial, a diferença é ainda maior, segundo a **UNEGRO** – União de **N**egros pela **I**gualdade, nas eleições de 2010 foram eleitos 39 deputados estaduais e 43 deputados federais negros, homens e mulheres. **D**os federais, apenas 7 mulheres negras (UNEGRO, 2011).

A seguir, pretende-se analisar, em todos os estados do Brasil, o número de mulheres, brancas e negras, eleitas em 2014 e 2018 (pleito federal) como deputadas federais e estaduais. Os dados foram coletados no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas Estatísticas Eleitorais referentes aos anos de 2014 e 2018, e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e conciliados em tabelas que demonstram a os números de cada região e cada estado brasileiro. Os dados sobre a quantidade de eleitos e a *cor/raça* das mulheres eleitas foram extraídas do TSE. Os dados sobre a população residente em cada região e estado foram retirados da base de dados do IBGE.

A falta de dados tabulados a respeito da identificação étnica dos candidatos não permitiu fazer uma comparação de mulheres negras com homens negros que estão presentes no legislativo como deputados estaduais e federais, por consequência, impossibilitou uma análise mais profunda a respeito da sub-representação racial na política. **D**a mesma forma, contribuíram para uma quantidade menor de estudos que possam ser usados para entender quais os motivos que levam possíveis desigualdades raciais e de gênero especificamente nas regiões e estados, que serão analisadas nesse estudo. As tabelas colocadas durante esse capítulo foram elaboradas de maneira própria a partir da lista de candidatos eleitos fornecidas pelo

TSE – Tribunal Superior Eleitoral nos anos de 2014 e 2018, em cada região e seus respectivos estados. A presença da população indígena será colocada na tabela quando o número de candidatas eleitas for diferente de zero. Uma comparação que será feita é se cada região e/ou estado segue uma relação da quantidade de candidatas brancas e/ou pretas eleitas com a quantidade de brancos e/ou pretos na população de cada região. A população parda também será considerada nessas análises.

No seguinte capítulo, será apresentada uma visão geral das candidatas eleitas nas eleições de 2014 e 2018 nos cargos de deputadas estaduais e federais, além de demonstrar a separação racial da população brasileira nos anos analisados. Logo após, uma análise específica de cada região do Brasil.

3.1. BRASIL

Antes de uma análise particular de cada região, é importante se ter uma visão geral do Brasil nos anos que serão estudados, 2014 e 2018.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, SEGUNDO GRANDES REGIÕES - 2014 E 2018

Grandes Regiões	Total (1 000 pessoas)		Distribuição percentual por cor ou raça							
			Brancas		Pretas		Pardas		Amarelas ou indígenas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
Brasil	201.108	207.853	46,2	43,1	7,3	9,3	45,8	46,5	0,7	1,1
Norte	16.925	17.871	19,7	19,3	6,1	7,1	73,5	71,8	0,7	1,8
Nordeste	55.361	56.618	26,1	24,6	8,5	11,3	65,1	63,2	0,3	0,8
Sudeste	84.937	87.691	54,6	50,7	7,9	9,9	36,4	38,3	1,1	1,1
Sul	28.784	29.710	78,9	73,9	3,9	4,8	16,6	20,6	0,6	0,7
Centro-Oeste	15.101	15.964	39,3	36,5	6,7	9,2	53,4	53	0,6	1,3

FONTE: IBGE/PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2014 e 2018, consolidado de primeiras entrevistas.

No ano de 2014, o Brasil contava com uma população de 201.108 milhões de pessoas, 53,1% delas consideradas pretas ou pardas (Tabela 1), percentual que aumentou para 55,8% em 2018. Essas taxas revelam que a maior parte da população brasileira é preta ou parda. A população branca nos dois anos analisados, não superou 46,2% do total. Nos dois anos analisados, a região Nordeste foi a que

apresentou o maior percentual de pretos, enquanto na região Norte, a maior quantidade de pardos. Seguidas pelo Sudeste e Nordeste, que ocupam o segundo lugar de maiores ocupações de pretos e pardos no Brasil, respectivamente. A região Sul é a que possui menor representatividade de pretos e pardos em todas as cinco regiões analisadas e conseqüentemente, a região que possui a maior parte da sua população, branca. (TABELA 1). A região Sudeste, está em segundo lugar na ocupação da população branca e preta, e em terceiro lugar na ocupação da população parda. (Tabela 1).

Quanto às ocupações políticas, na Câmara dos Deputados de 2014, dos 513 lugares, 102 foram ocupados por pretos ou pardos (TABELA 2). A região Nordeste foi a que mais elegeu parlamentares pretos e pardos nos anos de 2014 e 2018 tanto na Câmara dos Deputados, quanto na Assembleia Legislativa (TABELA 2), fato que pode ser explicado pela maior concentração de pretos e pardos na região. As regiões Sul e Centro-Oeste, onde menos deputados pretos e pardos foram eleitos, juntas, somaram apenas 8 eleitos em 2014 e 9 em 2018, das 118 cadeiras na Câmara dos Deputados (TABELA 2), isso também se deve, em partes, à quantidade pequena de pretos e pardos nessas regiões. Na Assembleia Legislativa, as proporções são parecidas, das 262 cadeiras que somam as regiões Sul e Centro-Oeste, apenas 35 foram ocupadas por pretos e pardos em 2014, e 39 em 2018 (TABELA 2).

TABELA 2 - TOTAL E PROPORÇÃO DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS ENTRE OS PARLAMENTARES ELEITOS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS E AS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - 2014 E 2018

Brasil e Grandes Regiões	Parlamentares eleitos									
	Câmara dos Deputados					Assembleia Legislativa estadual/distrital				
	Total de cadeiras	Total de pretos ou pardos		Proporção de pretos ou pardos (%)		Total de cadeiras	Total de pretos ou pardos		Proporção de pretos ou pardos (%)	
		2014	2018	2014	2018		2014	2018	2014	2018
Brasil	513	102	125	19,9	24,4	1 059	280	306	26,4	28,9
Norte	65	25	34	38,5	52,3	185	95	92	51,4	49,7
Nordeste	151	45	53	29,8	35,1	341	108	115	31,7	33,7
Sudeste	179	24	29	13,4	16,2	271	42	60	15,5	22,1
Sul	77	1	2	1,3	2,6	149	8	8	5,4	5,4
Centro-Oeste	41	7	7	17,1	17,1	113	27	31	23,9	27,4

Fonte: IBGE (2014 e 2018) – Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Representação Política.

Em 2018, a proporção de pretos e pardos na Câmara dos Deputados aumentou para 24,4%, mas apenas 4 mulheres pretas e 9 pardas conquistaram a posição (TABELA 3), enquanto 63 brancas em todo o Brasil, estiveram no mesmo cargo (TABELA 3). Das 102 cadeiras ocupadas na Câmara dos Deputados em 2014 por pretos e pardos, apenas 3 mulheres pretas e 7 pardas (TABELA 3). As diferenças entre a quantidade de homens e mulheres nos dois anos é exorbitante, a região Sudeste por exemplo, em 2014, elegeu 162 homens ao cargo de deputados federais, enquanto apenas 17 mulheres estiveram nessa posição (TABELA 3). A região Sul e Centro-Oeste, também estão dentro das regiões com a menor quantidade de mulheres no cargo de deputada federal. A região Sudeste foi a que mais elegeu mulheres no ano analisado como deputadas federais, e a região Centro-Oeste, a que menos elegeu. Isso pode ser explicado pela diferença na quantidade de cadeiras disponíveis para o cargo, enquanto a Região Sudeste possuía 179 cadeiras para a Câmara dos Deputados, a Região Centro-Oeste, apenas 41 cadeiras, o menor número em relação às demais regiões. Entretanto, ao comparar a Região Sul, que possui 77 cadeiras disponíveis e a Região Centro-Oeste com 44, a razão pela região Centro-Oeste eleger mais candidatos pretos e pardos já não se deve ao número de cadeiras disponíveis e sim, a quantidade menor da população preta e parda que a região possui, como analisado na tabela 1 anteriormente.

TABELA 3 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÕES DO BRASIL - POR GÊNERO E RAÇA

Regiões	Homens		Mulheres		Mulheres						
					Pretas		Pardas		Brancas		Indígenas
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2018
Norte	50	50	15	15	0	1	2	4	13	9	1
Nordeste	141	139	10	12	1	0	4	1	5	11	0
Sudeste	162	151	17	28	2	3	1	2	14	23	0
Sul	72	65	5	12	0	0	0	0	5	12	0
Centro-Oeste	37	31	4	10	0	0	0	2	4	8	0
TOTAL	462	436	51	77	3	4	7	9	41	63	1

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

No cargo de Deputadas Estaduais, as mulheres também são pouco representadas, enquanto 940 homens foram eleitos ao cargo em 2014, apenas 119

mulheres estiveram na posição. A região que mais elegeu mulheres como deputadas estaduais foi região Sudeste. A que menos elegeu, foi a Centro-Oeste. Das 119 mulheres eleitas em 2014 como deputadas estaduais, 6 pretas e 29 pardas, um número significativamente menor. A região Nordeste, que possui a maior população preta do Brasil, não elegeu nenhuma no cargo de deputada estadual em 2014 e apenas 4 na eleição seguinte, em 2018. (TABELA 4). A região Norte, região com maior número de pardos no Brasil, teve apenas 1 mulher parda eleita em 2018, menos que a região Sudeste, que elegeu 4 mulheres pardas no mesmo ano, possuindo quase metade da população parda em seu território em relação a região Norte, como analisado anteriormente na tabela 1. No ano de 2014, as regiões Sudeste e Norte foram as que mais elegeram mulheres pretas, as regiões Sudeste e Nordeste, elegeram a maior quantidade de mulheres pardas, fazendo jus a maior parte da população parda do Brasil, localizada nessas duas regiões. A maior parte das mulheres brancas e eleitas como deputadas estaduais nos anos de 2014 e 2018 estão localizadas nas regiões Nordeste, região com a maior população preta do Brasil e em quarto lugar na ocupação da população branca.

A grande diferença entre a quantidade de homens e mulheres eleitos como deputados estaduais nos anos analisados é mais um ponto que evidencia como a desigualdade de gênero na política brasileira é ingente, ainda mais quando se trata da questão racial.

TABELA 4 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 - REGIÕES DO BRASIL - POR GÊNERO E RAÇA

Regiões	Homens		Mulheres		Mulheres					
					Pretas		Pardas		Brancas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
Norte	160	147	25	38	3	1	11	1	11	20
Nordeste	301	284	40	57	0	4	7	4	33	38
Sudeste	244	228	27	43	3	10	6	10	18	30
Sul	135	131	14	18	0	0	1	0	13	18
Centro-Oeste	100	31	13	10	0	0	4	0	9	8
TOTAL	940	821	119	166	6	15	29	15	84	114

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

Um país que além da desigualdade de gênero, carrega consigo uma desigualdade racial, das 119 mulheres eleitas como deputadas estaduais em 2014, apenas 6 eram mulheres pretas e 29 pardas. Percebeu-se que tanto no ano de 2014

quanto em 2018, a presença de mulheres na Câmara dos Deputados é quase nula se comparado a presença dos homens, número que é ainda mais baixo quando comparado apenas com as mulheres negras.

Apesar das mulheres e da população preta e parda representarem a maior parte da população brasileira, conforme analisado na Tabela 1, são menos eleitos a cargos de deputados estaduais e federais. Esse quadro é fruto da desigualdade racial e de gênero herdada de uma sociedade racista e patriarcal. Dentro dessa lógica, as mulheres e os negros situam-se fora de ambientes políticos e de tomada de decisão, em lugares de menor prestígio social (SANTOS, 2020).

3.2. REGIÃO NORTE

A seguir, serão mapeados de que maneira as candidatas eleitas como deputadas estaduais e federais nos anos de 2014 e 2018 estão distribuídas entre os estados da Região Norte do Brasil e se há ou não uma concentração delas em algum estado em específico. Pretende-se também, inicialmente, verificar a quantidade de pretos e pardos na Região.

A região Norte, em 2014 e 2018 relevou uma taxa de pretos e pardos acima dos 70% (TABELA 5) espera-se com esses dados, desconsiderando as desigualdades, que o número de candidatas pretas e pardas seja igual ou superior ao de candidatas brancas.

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, REGIÃO NORTE - 2014 E 2018

Região Norte e UF	Total (1 000 pessoas)		Distribuição percentual por cor ou raça							
			Brancas		Pretas		Pardas		Amarelas ou indígenas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
Norte	16925	17871	19,7	19,3	6,1	7,1	73,5	71,8	0,7	1,8
RO	1 668	1 747	29,4	29,5	4,8	6,7	65,5	62,4	0,3	1,4
AC	803	853	18,2	21	3,8	5,3	77,5	72,3	0,5	1,3
AM	3 671	3 922	18,3	16,8	2,5	3	77,5	77,4	1,7	2,8
RR	446	513	20,3	23,7	6,2	7,7	69,4	60,9	4,1	7,7
PA	8 109	8 472	17,7	17,8	7,5	8,2	74,5	72,7	0,4	1,3
AP	755	822	22,8	17,4	10	7	66,9	74,3	0,3	1,2
TO	1 473	1 542	21,8	21,1	8,2	12,4	69,7	65	0,2	1,4

FONTE: IBGE/PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2014 e 2018, consolidado de primeiras entrevistas.

Em 2014, o estado do Amapá foi o que apresentou maior quantidade da população preta, e os estados do Acre e do Amazonas foram o que apresentaram maior taxa de pardos. Em 2018, o estado com maior população preta foi Tocantins. No mesmo ano, o estado do Amazonas, com a maior população parda. O Amazonas foi o estado com a menor quantidade de pretos em 2014 e em 2018. (TABELA 5). No ano de 2014 o estado de Rondônia teve a menor quantidade de pardos da região, em 2018 foi o estado de Roraima que mesmo com a menor quantidade de pardos em relação aos outros estados, tinha 60,9% da sua população, formada por pardos (TABELA 5).

Nos anos analisados, o estado do Amapá foi o que mais elegeu mulheres ao cargo de deputadas federais na região Norte. O que menos elegeu foi o estado do Amazonas (Tabela 6).

A região Norte elegeu em 2014, 50 deputados federais homens e 15 mulheres, nenhuma preta e apenas 2 pardas (Tabela 6). Em 2018, apenas 1 mulher preta, no estado de Rondônia e 4 pardas eleitas no Acre, Amapá e Rondônia, alcançaram o cargo (Tabela 6). O estado do Tocantins, segundo com maior concentração de população preta da região Norte, não elegeu nenhuma mulher preta nos dois anos analisados. Em 2014, no estado do Amapá, que tinha a maior concentração de população preta da região nesse ano, não elegeu nenhuma mulher preta e nenhuma parda, além disso, elegeu apenas 1 mulher branca em 2014 e nenhuma em 2018.

TABELA 6 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO NORTE - POR GÊNERO E RAÇA

UF	Homens		Mulheres		Mulheres						
					Pretas		Pardas		Brancas		Indígenas
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2018
AC	7	4	1	4	0	0	0	1	1	3	0
AM	7	8	1	0	0	0	0	0	1	0	0
AP	5	5	3	3	0	0	2	2	1	1	0
PA	14	16	3	1	0	0	0	0	3	1	0
RO	6	5	2	3	0	1	0	1	2	1	0
RR	6	6	2	2	0	0	0	0	2	1	1
TO	5	6	3	2	0	0	0	0	3	2	0
TOTAL	50	50	15	15	0	1	2	4	13	9	1

Fonte: TSE - Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas Eleitorais

Como deputadas estaduais, apenas 25 mulheres foram eleitas em 2014 e 38 em 2018 (Tabela 7). O estado do Amapá foi o que mais elegeu mulheres como deputadas estaduais nos anos analisados, Rondônia e Amazonas, os que menos elegeram. Apenas 3 mulheres pretas foram eleitas no cargo em 2014, nos estados do Amapá, Acre e Roraima. Já as mulheres pardas, foram eleitas em quase todos os estados da região, com exceção de Rondônia e Roraima, foram também os estados com a menor concentração de pardos nos anos de 2014 e 2018 (Tabela 5). O estado do Tocantins, mesmo tendo a maior população preta da região em 2018 (Tabela 5), novamente não admitiu nenhuma (Tabela 7).

Analisa-se, portanto, que na Região Norte, apesar da pequena população, existem diferenças significativas entre a quantidade de homens e de mulheres eleitos nos dois cargos analisados. Enquanto 160 homens foram eleitos para o cargo de deputados estaduais em 2014, apenas 25 mulheres foram eleitas, número que deixa nítido o problema de gênero enfrentado pela região. A necessidade de representação feminina na região torna mais difícil a conquista de mudanças que sejam de interesse das mulheres, contribuindo para uma democracia falha, uma vez que nem todas terão políticos que os representam. Não colocando em pauta questões importantes para essa população específica que não está bem representada.

TABELA 7 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO NORTE - POR GÊNERO E RAÇA

UF	Homens		Mulheres		Mulheres					
					Pretas		Pardas		Brancas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
AC	20	21	4	3	1	0	2	3	1	0
AM	23	20	1	4	0	0	1	1	0	3
AP	16	16	8	8	1	1	4	3	3	4
PA	38	31	3	10	0	0	3	3	0	7
RO	21	22	3	2	0	0	0	1	3	1
RR	21	18	3	6	1	0	0	4	2	2
TO	21	19	3	5	0	0	1	2	2	3
TOTAL	160	147	25	38	3	1	11	17	11	20

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

A diferença racial foi percebida mais nitidamente no cargo para deputadas federais, função em que as mulheres pretas e pardas tiveram menos eleitas em comparação às mulheres brancas. Uma das razões que explica essa situação, não

somente na Região Norte, mas também no Brasil, é a quantidade menor de vagas que é ofertada para esse cargo, uma vez que existem menos vagas e os homens, dado o machismo presente na região, são preferência, são eles quem acabam preenchendo as vagas (SOUZA, 2021). Outro motivo causador é que nos cargos mais disputados, a quantidade de candidatos autodeclarados pretos e pardos, tende a ser menor em relação aos candidatos brancos, o que ocasiona consequentemente, em uma menor quantidade de eleitos (SOUZA, 2021).

3.3. REGIÃO NORDESTE

Nessa seção, serão mapeadas de que maneira as candidatas eleitas como deputadas estaduais e federais nos anos de 2014 e 2018 estão distribuídas entre os estados da Região Nordeste do Brasil.

TABELA 8 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, REGIÃO NORDESTE- 2014 E 2018

Região Norte	Total (1 000 pessoas)		Distribuição percentual por cor ou raça							
			Brancas		Pretas		Pardas		Amarelas ou indígenas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
Nordeste	55 361	56 618	26,1	24,6	8,5	11,3	65,1	63,2	0,3	0,8
MA	6 842	7 001	18,1	18,3	8,4	11,9	73,3	68,5	0,2	1,2
PI	3 229	3 264	21,9	19,8	6,8	9,1	71,3	70,9	0	0,2
CE	8 844	9 073	28,7	28,2	3,5	5,3	67,3	65,7	0,5	0,8
RN	3 363	3 479	38,8	35,9	4,2	6	56,7	58	0,2	0,2
PB	3 890	3 975	37	32,9	3,3	5,7	59,6	61	0,1	0,4
PE	9 196	9 439	31,8	31,2	5,4	6,5	62,6	61,2	0,2	1,1
AL	3 257	3 316	24,9	25,4	4,5	5,7	70,1	67,7	0,5	1,2
SE	2 195	2 278	24,4	19,4	5,9	8,2	69,3	71,5	0,4	0,9
BA	14 547	14 793	20,4	18,1	17,7	22,9	61,6	58,2	0,4	0,8

FONTE: IBGE/PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2014 e 2018, consolidado de primeiras entrevistas.

A região Nordeste, depois do Sudeste, é a região com mais habitantes no Brasil. A população preta e parda, somadas, chegam a ocupar 74,5% do estado, em 2018 (Tabela 8).

Dos estados que compõem essa região, o Rio Grande do Norte é o que possui a maior parte da sua população branca e a menor parte da população parda (Tabela 8). O estado com menor concentração de brancos em 2014 foi o do Maranhão e em 2018, o da Bahia. O estado que maior concentra a população preta nos dois anos analisados é o da Bahia, com 22,9% da sua população em 2018 formada por essa população. Sergipe é o estado que concentrou maior parte da população parda da região em 2018 e o Maranhão em 2014 (Tabela 8). Os estados que menos concentraram população preta, em 2014 foi o estado da Paraíba, e em 2018, o Rio Grande do Norte.

O estado da Bahia foi o único do Nordeste a eleger uma mulher negra como deputada federal no ano de 2014, número que baixou para zero em 2018 em toda a região. Isso pode ser explicado pela grande quantidade da população preta no estado, que é significativamente maior em relação aos demais estados. Dos 151 deputados federais da Bahia em 2018, apenas 12 eram mulheres. E dessas mulheres, apenas 1 parda, eleita pelo estado da Bahia (Tabela 9). A quantidade de mulheres eleitas é significativamente menor em relação aos homens eleitos no estado da Bahia

TABELA 9 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO NORDESTE - POR GÊNERO E RAÇA

UF	Homens		Mulheres		Mulheres					
					Pretas		Pardas		Brancas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
AL	9	8	0	1	0	0	0	0	0	1
BA	36	36	3	3	1	0	2	1	0	2
CE	20	21	2	1	0	0	0	0	2	1
MA	17	18	1	0	0	0	0	0	1	0
PB	12	11	0	1	0	0	0	0	0	1
PE	24	24	1	1	0	0	1	0	0	1
PI	8	6	2	4	0	0	1	0	1	4
RN	7	7	1	1	0	0	0	0	1	1
SE	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	141	139	10	12	1	0	4	1	5	11

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

Os estados do Maranhão e do Sergipe, que apresentaram maior taxa da população parda em 2014 e 2018, respectivamente, não elegeram nenhuma mulher parda como deputada federal em 2018. Os estados da Bahia e do Piauí foram os que mais elegeram mulheres nos anos analisados (Tabela 9).

Como deputados estaduais, a diferença também revela a desigualdade de gênero presente na Câmara dos Deputados do Nordeste. Dos 341 deputados estaduais em 2014, apenas 40 eram mulheres. Em 2018, o número aumentou para 57, mas ainda assim, um número significativamente menor de mulheres em relação aos homens eleitos. Os estados da Bahia, Pernambuco e Maranhão, respectivamente, foram os que mais elegeram mulheres nos anos analisados, como deputadas estaduais. O Rio Grande do Norte, o que menos elegeu mulheres. Em 2014, nenhuma mulher preta foi eleita na região e apenas 7 pardas. Em 2018, 4 mulheres pretas foram eleitas e 15 pardas, mais que o dobro das eleições anteriores. Os estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco fazem parte dos que elegeram mulheres pretas. E o Ceará, Paraíba e Pernambuco foram os que não elegeram nenhuma mulher parda em 2018. Na Região, o estado que mais elegeu as mulheres nos dois cargos analisados foi o da Bahia. O estado que menos elegeu mulheres para deputadas federais foi Sergipe e para o cargo de deputadas estaduais, o que menos elegeu foi o Rio Grande do Norte.

TABELA 10 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO NORDESTE - POR GÊNERO E RAÇA

UF	Homens		Mulheres		Mulheres					
					Pretas		Pardas		Brancas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
AL	25	22	2	5	0	0	0	2	2	3
BA	56	53	7	10	0	1	2	3	5	6
CE	39	40	7	6	0	0	0	0	7	6
MA	36	34	6	8	0	0	2	3	4	5
PB	33	31	3	5	0	2	1	0	2	3
PE	44	39	5	10	0	1	0	0	5	9
PI	26	26	4	4	0	0	1	2	3	2
RN	22	21	2	3	0	0	0	1	2	2
SE	20	18	4	6	0	0	1	4	3	2
Total	301	284	40	57	0	4	7	15	33	38

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

A região Nordeste, apresenta também uma grande desigualdade de gênero para os dois cargos analisados. A quantidade de mulheres eleitas não chega a ser um terço da quantidade de homens eleitos (TABELAS 9 e 10).

Além disso, a região Nordeste possui maior concentração de pretos do Brasil, o fato de nenhuma mulher preta ter sido eleita em 2014 como deputada estadual e em 2018 nenhuma como deputada federal, demonstra que além da desigualdade de gênero, a desigualdade racial também afeta as mulheres da região. O fato de região Nordeste apresentar mais da metade da sua população formada por pretos e pardos e mesmo assim, eleger mais mulheres brancas, evidencia como os fatores raciais estão enraizados no Brasil (SANTOS, 2020).

3.4. REGIÃO SUDESTE

A seguir, serão analisados de que maneira as candidatas eleitas como deputadas estaduais e federais nos anos de 2014 e 2018 estão distribuídas entre os estados da Região Sudeste do Brasil e se há ou não uma concentração delas em algum estado em específico.

TABELA 11 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, REGIÃO SUDESTE - 2014 E 2018

UF	Total (1 000 pessoas)		Distribuição percentual por cor ou raça							
			Brancas		Pretas		Pardas		Amarelas ou indígenas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
Sudeste	84 937	87 691	54,6	50,7	7,9	9,9	36,4	38,3	1,1	1,1
MG	20 498	21 030	43,2	39,7	8,9	11,8	47,6	48,2	0,3	0,3
ES	3 781	3 969	40,2	37,1	8,9	11	50,7	51,1	0,1	0,8
RJ	16 726	17 159	46,6	45,2	11,9	13,4	41,3	40,8	0,2	0,6
SP	43 932	45 533	64,3	59,1	5,8	7,6	28,1	31,6	1,9	1,7

FONTE: IBGE/PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2014 e 2018, consolidado de primeiras entrevistas.

A região Sudeste, a que possui a maior população de todas as regiões no Brasil, possui maior parte formada por brancos e pardos (Tabela 11). O estado do Rio de Janeiro é o que tem maior porcentagem de pretos nessa região, seguido por Minas Gerais e pelo Espírito Santo. A população parda se concentra em maior parte no estado do Espírito Santo (Tabela 11). O estado que menos possui concentração de pretos, comparado aos demais, é o de São Paulo, nos dois anos analisados. Além disso, São Paulo também é o estado com a menor concentração de pardos, comparado aos outros, maior parte da sua população é formada por brancos.

Em 2014, 162 homens e 17 mulheres foram eleitos como deputados federais na região Sudeste. O número de mulheres aumentou para 28 no ano de 2018.

Os estados que mais elegeram mulheres como deputadas federais na região Sudeste foram o estado de São Paulo e do Rio de Janeiro. Mesmo assim, o número de mulheres eleitas, comparado aos homens, é significativamente menor. No estado de São Paulo, o que mais elegeu mulheres nos dois anos, enquanto 64 homens tinham o cargo de deputados estaduais em 2014, apenas 6 mulheres estavam na mesma posição.

O que menos elegeu mulheres para deputadas estaduais foi o estado do Espírito Santo, que teve apenas 3 mulheres eleitas nas eleições de 2014 e 2018, somadas (Tabela 12). O estado do Rio de Janeiro, o que possui maior concentração de pretos comparado aos demais, foi o único a eleger mulheres pretas nos anos de 2014 e 2018. O Espírito Santo, com a maior parte da população parda, comparado com os outros estados, não elegeu nenhuma mulher nos anos analisados.

TABELA 12 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO SUDESTE - POR GÊNERO E RAÇA

UF	Homens		Mulheres		Mulheres					
					Pretas		Pardas		Brancas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
ES	10	7	0	3	0	0	0	0	0	3
MG	48	49	5	4	0	0	1	1	4	3
RJ	40	36	6	10	2	3	0	1	4	6
SP	64	59	6	11	0	0	0	0	6	11
TOTAL	162	151	17	28	2	3	1	2	14	23

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

O estado de São Paulo, que possui uma população significativamente maior do que todos os outros, elegeu apenas mulheres brancas como deputadas federais. Assim como o Espírito Santo, que também elegeu apenas mulheres brancas (Tabela 12).

Como deputadas estaduais, apenas 27 mulheres foram eleitas na Região Sudeste em 2014. Número que aumentou para 43 em 2018 (Tabela 13). O estado que mais elegeu mulheres nesse cargo foi São Paulo, seguido pelo Rio de Janeiro. O que menos elegeu foi o Espírito Santo (Tabela 13). Das 27 mulheres eleitas em 2014, apenas 3 pretas (Tabela 13). Das 43 eleitas em 2018, apenas 10 pretas. O número é ainda menor com relação as mulheres pardas, que somadas, foram apenas 9 nos dois anos de eleição.

TABELA 13 - QUANTIDADE DE DEPUTADAS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO SUDESTE - POR GÊNERO E RAÇA

UF	Homens		Mulheres		Mulheres					
					Pretas		Pardas		Brancas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
ES	26	27	4	3	0	0	2	1	2	2
MG	72	67	5	10	0	3	1	0	4	7
RJ	62	58	8	12	1	4	3	2	4	6
SP	84	76	10	18	2	3	0	0	8	15
TOTAL	244	228	27	43	3	10	6	3	18	30

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

A Região Sudeste também revelou uma desigualdade de gênero bastante nítida nos dois anos analisados e nos dois cargos. Apesar disso, foi a Região que mais elegeu mulheres pretas, comparado as demais regiões, que elegeram números ainda menores. Uma das causas que pode explicar esse fator é a quantidade de cadeiras disponíveis na Câmara dos Deputados da região, maior em relação as demais, que possibilitam mais “chances” de mulheres negras encontrarem posições nesses cargos.

3.5. REGIÃO SUL

A seguir, a Região Sul será analisada nos anos de 2014 e 2018 para identificar quais estados foram os que mais elegeram mulheres para os cargos de deputadas estaduais e federais e como as mulheres negras estão inseridas nesses cargos.

A região Sul possui a maior parte da sua população formada por brancos. Em segundo lugar estão os pardos e por último, os pretos e amarelos ou indígenas (Tabela 14). O estado do Rio Grande do Sul é o que possui maior parte formada por pretos, comparado aos demais estados. Dos pardos, o maior estado com essa concentração é o Paraná (Tabela 14). O estado que possui a menor concentração da sua população formado por pretos é Santa Catarina. É também o estado que possui sua maior parte formada por brancos. (Tabela 14)

TABELA 14 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, REGIÃO SUL - 2014 E 2018

UF	Total (1 000 pessoas)		Distribuição percentual por cor ou raça							
			Brancas		Pretas		Pardas		Amarelas ou indígenas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
Sul	28 784	29 710	78,9	73,9	3,9	4,8	16,6	20,6	0,6	0,7
PR	10 985	11 336	69,4	65,5	2,9	4,1	26,6	29,3	1,1	1,2
SC	6 699	7 064	87,7	79,9	2,4	3	9,8	16,5	0,2	0,5
RS	11 101	11 311	82,9	78,6	5,9	6,5	10,9	14,5	0,3	0,4

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

Dos 77 deputados federais eleitos em 2014, apenas 5 eram mulheres. Número que aumentou para 12 em 2018, e mesmo assim, não chegou a 15% de mulheres eleitas ao cargo na região (Tabela 15). O estado que mais elegeu mulheres foi o de Santa Catarina. O que menos elegeu, foi o Rio Grande do Sul. Nenhuma mulher preta ou parda foi eleita na região Sul como deputada federal nos dois anos analisados. A pequena parcela de mulheres que fizeram parte das deputadas federais na região, eram brancas.

TABELA 15 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO SUL - POR GÊNERO E RAÇA

UF	Homens		Mulheres		Mulheres					
					Pretas		Pardas		Brancas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
PR	28	25	2	5	0	0	0	0	2	5
RS	30	28	1	3	0	0	0	0	1	3
SC	14	12	2	4	0	0	0	0	2	4
Total	72	65	5	12	0	0	0	0	5	12

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

No cargo de deputado federal, 135 homens foram eleitos em 2014 e apenas 14 mulheres. Em 2018, 131 homens e 18 mulheres. O estado do Rio Grande do Sul foi o que mais elegeu mulheres no cargo nas duas eleições analisadas. O estado do Paraná, o que menos elegeu. Nenhuma mulher preta foi eleita na região como deputada estadual nos dois anos (Tabela 16). Nas duas eleições, apenas 1 mulher parda foi eleita como deputada estadual, em 2014 e no estado do Paraná.

TABELA 16 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO SUL - POR GÊNERO E RAÇA

UF	Homens		Mulheres		Mulheres					
					Pretas		Pardas		Brancas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
PR	51	50	3	4	0	0	1	0	2	4
RS	48	46	7	9	0	0	0	0	7	9
SC	36	35	4	5	0	0	0	0	4	5
Total	135	131	14	18	0	0	1	0	13	18

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

A Região Sul apresentou, nos dois anos analisados, uma grande necessidade de evolução e combate, principalmente, às desigualdades de gênero (Tabela 16). Uma vez que a quantidade de pretos e pardos na região é muito pequena, isso pode explicar o fator racial na região, que não elegeu nenhuma mulher preta nos dois anos que foram estudados. Já a quantidade de mulheres eleitas nos dois cargos analisados é muito pequena se comparado a quantidade de homens eleitos, isso evidencia como a desigualdade de gênero e os pensamentos patriarcais nessa região.

3.6. REGIÃO CENTRO-OESTE

A seguir, pretende-se analisar de que maneira a população feminina está inserida na política da Região Centro-Oeste do Brasil. Pretende-se, em conjunto, estudar de que maneira as mulheres pretas estão inseridas nesse contexto. Serão levados em consideração os cargos para deputados estaduais e federais nos anos de 2014 e 2018. O intuito principal é identificar quais estados possuem a menor e a maior concentração dessas mulheres na região.

A região Centro-Oeste, é que possui a menor população de todas as regiões analisadas. Maior parte da sua população é formada por pardos e brancos (Tabela 17).

TABELA 17 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, REGIÃO CENTRO-OESTE-2014 E 2018

UF	Total (1 000 pessoas)		Distribuição percentual por cor ou raça							
			Brancas		Pretas		Pardas		Amarelas ou indígenas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
Centro-Oeste	15101	15964	39,3	36,5	6,7	9,2	53,4	53	0,6	1,3
MS	2 555	2 679	45	44	5,4	6,4	48,4	47,3	1,3	2,3
MT	3 219	3 389	33,4	31	7,6	10,2	58,2	57,6	0,7	1,2
GO	6 520	6 923	38,5	35,8	6,6	9,2	54,5	54	0,4	1
DF	2 806	2 972	42,6	37,5	7	10,5	49,9	50,4	0,6	1,5

FONTE: IBGE/PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2014 e 2018, consolidado de primeiras entrevistas.

O estado que mais possui pessoas pardas em sua população, é o do Mato Grosso, seguido pelo estado de Goiás (Tabela 17). Os dois estados não elegeram nenhuma mulher parda nos anos de 2014 e 2018. Além disso, nenhum dos estados elegeu mulheres pretas.

TABELA 18 - QUANTIDADE DE DEPUTADOS FEDERAIS EM 2014 E 2018 - REGIÃO CENTRO-OESTE - POR GÊNERO E RAÇA

UF	Homens		Mulheres		Mulheres					
					Pretas		Pardas		Brancas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
DF	7	3	1	5	0	0	0	1	1	4
GO	15	15	2	2	0	0	0	0	2	2
MS	7	6	1	2	0	0	0	1	1	1
MT	8	7	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL	37	31	4	10	0	0	0	2	4	8

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

As duas únicas mulheres pardas eleitas como deputadas federais na região Centro Oeste no ano de 2018 foram o Distrito Federal e o Mato Grosso do Sul (Tabela

18). O Mato Grosso, com a maior concentração de pretos da região em 2014, não elegeu nenhuma mulher preta no ano. Em 2018, era o estado do Distrito Federal que ocupava a posição de estado com a maior taxa de pretos da região, também não elegeu nenhuma mulher preta nos dois anos analisados.

Na região Centro-Oeste, nenhuma mulher preta foi eleita como deputada federal nas duas eleições analisadas. Para esse mesmo cargo, apenas 2 pardas foram eleitas, o restante das mulheres que fazem parte, todas brancas (Tabela 18). Mais vez, o cargo mais disputado, possui menor quantidade de mulheres negras. Cargos de maior importância e visibilidade são considerados ainda mais distantes das mulheres negras, que sofrem com a desigualdade racial e de gênero, em que a sociedade às enxergam como menos capacitadas e pertencentes fora do ambiente político (SANTOS, 2020).

Ao cargo de deputado estadual, o estado que mais elegeu mulheres foi o Distrito Federal. O que menos elegeu, foi o Mato Grosso. Na região toda, apenas 13 mulheres foram eleitas em 2014, número que diminuiu em 2018 para apenas 7 mulheres, menos que 10% da população masculina que foi eleita no mesmo ano (Tabela 19). Nenhuma mulher preta foi eleita na região nos dois anos. O estado do Mato Grosso, que possui a maior parte da população parda da região Centro-Oeste, foi o único na região a não eleger nenhuma mulher parda no ano de 2014. Inclusive, elegeu apenas 1 mulher em cada uma das eleições. No ano de 2018, o único estado que elegeu mulheres pardas ao cargo, foi o Distrito Federal (Tabela 19).

TABELA 19 – QUANTIDADE DE DEPUTADOS ESTADUAIS EM 2014 E 2018 – REGIÃO CENTRO-OESTE – POR GÊNERO E RAÇA

UF	Homens		Mulheres		Mulheres					
					Pretas		Pardas		Brancas	
	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
DF	19	20	5	4	0	0	1	2	4	2
GO	37	39	4	2	0	0	2	0	2	2
MS	21	24	3	0	0	0	1	0	2	0
MT	23	23	1	1	0	0	0	0	1	1
TOTAL	100	106	13	7	0	0	4	2	9	5

Fonte: Elaboração própria a partir de TSE (2021).

Conclui-se, portanto, que a Região Centro-Oeste do Brasil possui grande desigualdade de gênero assim como a racial. O número de mulheres eleitas como

deputadas estaduais em 2018 não chegou a 10% comparado ao número de homens eleitos (Tabelas 19). Esse é um exemplo de como a mulher é mal representada na política da Região. Esses números são ainda mais preocupantes quando analisado a situação das mulheres negras, que não possuem nenhuma eleita nos dois cargos e nos dois anos que forma estudados. O fator raça, novamente, pode ser explicado pela concentração pequena de pretos e pardos na região, entretanto, não esconde o fato da desigualdade de gênero que assolam as mulheres na política.

3.7 DISCUSSÃO DOS DADOS

Nesse tópico serão apresentadas algumas das causas para a baixa representatividade das mulheres negras no ambiente político brasileiro em geral.

A baixa representatividade das mulheres na política brasileira pode ser atribuída a diversos fatores: a dupla ou tripla jornada de trabalho, a pobreza, falta de acesso à informações políticas e a grande diferença que existe no financiamento das campanhas que são para homens e das que são para as mulheres, por exemplo (SALGADO et al. 2018). Segundo Campos e Machado (2015) “os gastos de campanha têm um papel central nas chances eleitorais dos candidatos e partidos políticos”, esses gastos se mostram pequenos quando são relacionados a candidatos negros e às mulheres, o que explica a causa pela qual a quantidade de mulheres negras eleitas ser ainda menor em relação a quantidade de mulheres brancas eleitas. Em 2017, foi criada a Lei nº 13.487, considerada uma minirreforma eleitoral, FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha, com intuito de direcionar fundos de campanha para candidaturas femininas e negras, para diminuição das disparidades de gênero e raça no ambiente político. Segundo Duarte (2020), a ausência de fiscalização dessa lei contribui para que a distribuição equânime entre os candidatos não aconteça, permitindo a permanência de desigualdades no ambiente político. Ainda que essa questão seja importante, nesse trabalho o tema não será aprofundado.

Segundo Campos e Machado (2015) a origem de classe além de menores recursos eleitorais dos negros são as principais razões para a pequena parcela de negros como eleitos no ano de 2014 e que, a questão racial não teria tanta importância quanto as questões econômicas dos candidatos. Entretanto, nem todos os autores concordam com essas opiniões e colocam as questões raciais sim, como fatores

determinantes para a baixa quantidade de negros eleitos aos cargos políticos, frutos de um racismo presente no país (SOUZA, 2021). No estudo realizado por Souza (2021) o autor demonstra através de pesquisas realizadas sobre a quantidade de candidatos e eleitos nas eleições federais e estaduais de 2018, no Brasil, que a quantidade de candidatos negros é muito próxima a quantidade de candidatos brancos, e isso não se reflete quando os candidatos se transformam em eleitos, quando a quantidade de negros eleitos é significativamente menor em relação aos brancos eleitos. Portanto, a quantidade menor de eleitos negros não pode ser justificada pela pequena quantidade de candidatos e sim, pelos fatores econômicos e raciais apresentados (SOUZA, 2021).

Novamente, as mulheres negras acabam sendo duplamente vítimas desses fatores, uma vez que são atingidas pelos fatores gênero e raça.

Outro fator que contribui para o menor número de mulheres eleitas é a ineficácia do sistema de cotas estabelecidas pela Lei 9.504/2017, que deveria garantir 30% de candidatas mulheres, em cada partido, disputando nas eleições (SALGADO et.al. 2018, p. 433). Além disso, parte da ausência das mulheres na política se deve às dificuldades que as mulheres enfrentam dentro dos próprios partidos, que tornam a candidatura das mulheres ainda mais difíceis, sem apoios e incentivos (Campos e Machado, 2015).

Mulheres escolhidas pelos respectivos partidos com a única finalidade de cumprir a cota de candidatas em suas respectivas listas, em observância ao disposto no art. 10, §3º, da Lei 9.504/97, sem, contudo, possuírem capital político suficiente, sem desenvolver liderança, sem receber verbas de campanha e sem tempo de propaganda. [...] mulheres que aceitaram se candidatar de fato, mas que não possuem, por muitas vezes, qualquer viabilidade (SALGADO et.al. 2018, p. 27)

Nas regiões analisadas, a quantidade de mulheres eleitas nos cargos de deputadas estaduais era maior em relação a quantidade das eleitas ao cargo de deputadas federais, isso evidencia o fator colocado por Souza (2021) que os cargos com maior prestígio tendem a ser menos procurados pelos negros e pelas mulheres, uma vez que enxergam menos “possibilidades” de eleição nessas posições.

Fatores como renda média, escolaridade e acesso ao serviço público também podem ser determinantes para as diferenças apresentadas em cada região e entre candidatos brancos, negros, mulheres e homens eleitos (BUENO, 2015). Como estudado no primeiro capítulo, segundo Crenshaw (2002), a interseccionalidade é de

fato importante para que, análises como essas, não sejam explicadas por apenas um fator. Todas essas razões, além da desigualdade de gênero e de raça, contribuem para a não colocação da mulher no ambiente político. Fatores como ambição ao cargo político, acesso à informação, apoio familiar, tempo dedicado aos estudos e ao trabalho também são determinantes para as mulheres estarem ou não em cargos como esse (BUENO, 2015).

Mulheres negras estão na parcela da população que representou 72% dentro dos 10% mais pobres do Brasil em 2020 (SANTOS, 2020). Além disso, quanto mulheres, fazem parte de uma mentalidade enraizada na sociedade que as coloca como donas de casa e não capacitadas aos cargos de tomada de decisão (SANTOS, 2020).

É necessário entender que, as desigualdades de gênero e racial são de fato presentes no Brasil e precisam ser enfrentadas para a formação de uma sociedade mais igualitária e justa.

A presença dessas mulheres nos espaços políticos impulsionando suas pautas se faz potente, porque suas diligências adentram o cenário, redobrando a deliberação ao redor desses aspectos, que tendem a influenciar a tomada de decisão. Isso pode incidir, em uma via democrática, sobre: a educação em nível básico e especializado; saúde reprodutiva; violência contra a juventude negra; encarceramento em massa; violência e feminicídio contra mulheres negras/indígenas; LGBTQIAP+; comunidades tradicionais; e a luta por moradia. (SANTOS, P. Steffane, 2020. p. 35)

Mulheres negras ocuparem os cargos de decisão e de poder é o que de fato, fará a voz dessas mulheres serem ouvidas, respeitadas, além de tornarem seus desejos tangíveis (SANTOS, 2020). Pensar em uma luta de representação coletiva assim como o desejo de enfrentamento ao racismo e ao sexismo precisa ser intrínseco a todos para o combate dessas desigualdades, que permitiram uma sociedade mais desenvolvida e melhor para todos (SANTOS, 2020).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À medida que os estudos voltados para de desigualdade de gênero crescem, em tese, os estudos voltados às desigualdades que ocorrem dentro do próprio ambiente feminino também deveriam crescer. Reconhecer que as mulheres negras e marginalizadas sofrem ainda mais diante de diversas situações na sociedade é o primeiro passo para uma maior inclusão das mulheres em posições de poder e decisão. A mentalidade de que uma sub-representação da mulher negra em diversas atuações não existe ou não é grande suficiente para que se adotem políticas de incorporação da perspectiva de raça é o que torna a luta feminista-racial ainda mais difícil e árdua (Crenshaw, 2002).

O objetivo geral do trabalho foi de mostrar a representatividade de mulheres negras por estado e por região no ambiente político no Brasil. Foram analisados os cargos de Deputadas Estaduais e Federais nos anos de 2014 e 2018 em uma esfera regional e estadual.

Durante esse trabalho verificou-se duas principais situações: um baixo número de mulheres eleitas como deputadas estaduais e federais em todo o Brasil e, um número ainda mais baixo de mulheres negras nas mesmas funções. Essas situações, são problemas enfrentados pelo Brasil, afetam a construção de uma democracia igualitária, uma vez que as mulheres e principalmente as mulheres negras, não terão suas questões discutidas e levadas ao público para debate e conquista de novos direitos, já que não se enxergam representadas no cenário político. Além de perpetuarem um pensamento de que o ambiente político é exclusivamente branco e masculino.

As regiões do Brasil que menos elegeram mulheres como Deputadas Estaduais em 2014 foram a Centro-Oeste, seguida pela Região Sul. As duas regiões somadas, elegeram 27 mulheres e 235 homens no ano de 2014. Dessas 27 mulheres eleitas ao cargo de Deputadas Estaduais nas duas regiões, nenhuma era preta, e apenas 5 eram pardas. Na Região Centro-Oeste, o estado que mais elegeu as mulheres ao cargo de Deputada Estadual, foi o Distrito Federal. Na Região Sul, o estado que mais elegeu mulheres ao cargo foi o Rio Grande do Sul. As 5 mulheres pardas que foram eleitas no ano de 2014 são dos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Paraná. A Região Centro-Oeste também está na lista da que menos elegeu

Deputadas Estaduais em 2018, apenas 7 mulheres foram eleitas, enquanto 106 homens estiveram no cargo.

Ao cargo de Deputadas Federais, as regiões que menos elegeram mulheres nos dois anos analisados foram, em primeiro lugar, a Região Centro Oeste, seguida pelas Regiões Sul e Nordeste. As três regiões somadas, elegeram apenas 1 mulher preta ao cargo de Deputada Federal nos dois anos analisados.

As regiões que mais elegeram mulheres ao cargo de Deputadas Estaduais, em 2014 foram, em primeiro lugar, a Região Nordeste, seguida pela Região Sudeste. Em 2018, as regiões que mais elegeram ao cargo foram as mesmas.

As Regiões do Brasil que mais elegeram mulheres negras no ano de 2014 como Deputada Estadual foram a Sudeste e a Norte, cada região elegeu 3 mulheres pretas ao cargo, enquanto 29 mulheres brancas foram eleitas nas duas regiões em 2014 para o mesmo cargo. Da Região Sudeste, os estados que elegeram essas mulheres foram São Paulo e Rio de Janeiro. Da Região Norte, os estados de Roraima, Amapá e Acre. No ano de 2018 a Região Sudeste foi a que mais elegeu mulheres pretas ao cargo de Deputada Estadual, a região elegeu 10 mulheres distribuídas entre os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

A região que mais elegeu mulheres pretas como Deputadas Federais nos anos de 2014 e 2018 foi a Sudeste. Em 2014 a Região elegeu 2 mulheres pretas e em 2018, 3 mulheres conquistaram o cargo. Essas mulheres foram eleitas apenas pelo estado do Rio de Janeiro.

As diferenças para cada região eleger mais ou menos mulheres se deve a diversos fatores que podem ou não ser relacionados exclusivamente ao gênero e a raça. Fatores econômicos, sociais, políticos e outros, que precisam ser estudados de maneira que seja compreendido, que não acontecem unicamente por uma causa específica e todos eles são influenciadores da realidade apresentada.

A desigualdade de gênero na política brasileira é de fato, um problema a ser resolvido para que o desenvolvimento do país, de maneira positiva, aconteça. Para que as mulheres não sejam mais colocadas como exclusivas de ambientes domésticos e longe dos cargos de tomada de decisão. A região que mais elegeu mulheres como Deputadas Estaduais e Federais nos anos de 2014 e 2018 (Nordeste) elegeu 50 mulheres e 442 homens para os dois cargos no ano de 2014. A diferença além de assustadora, reflete um país que possui um ambiente político marcadamente patriarcal e machista. Das 50 mulheres eleitas na Região Nordeste nesses dois cargos

em 2014, apenas 1 era preta, e 11 eram pardas. Esse número demonstra que além das desigualdades de gênero, as mulheres pretas e pardas que almejam entrar no ambiente político no Brasil, enfrentam também a desigualdade racial.

Como visto anteriormente, a presença das mulheres e das mulheres negras nos espaços políticos vem trazendo diversos benefícios a sociedade e funcionando como uma força para determinar os posicionamentos políticos feministas no Brasil.

É necessário, em primeiro lugar, que as desigualdades sociais não sejam vistas por apenas um ângulo. É necessário que o conceito de interseccionalidade, como visto anteriormente, seja entendido e aplicado na sociedade. A sociedade deve ser analisada num contexto de gênero, racial e de classe, separadamente, para que os problemas e necessidades a serem enfrentadas sejam vistas de maneira mais específica.

Para que as mulheres negras sejam inseridas num contexto fora do ambiente doméstico e em espaços de tomada de decisão, é preciso que exista uma mudança de mentalidade, excluindo o passado racista e sexista que deixa vestígios no Brasil até hoje. É preciso enxergar a necessidade de representação e de mudança que essas mulheres carecem, num ambiente em que sempre os brancos foram os que tomaram (e tomam) as decisões pelas mulheres negras. É preciso que campanhas sejam financiadas e que as mulheres negras sejam colocadas em posições de poder e de tomadas de decisão, sejam inseridas em locais de grande prestígio e onde existam mais recursos. Essas atitudes possivelmente mudarão, a médio e longo prazo, uma mentalidade racista que permeia no Brasil, que pode, com políticas corretas, ser transformada.

5 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jéssica Teles de; MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. “Gênero, Raça e Participação Política da Mulher Negra: da Visibilização à Inclusão”. *RDP*, Brasília, 2021, v. 18, n. 98, p. 398-413.

ÁVILA, Ana Paula Soares; FRÓES, Karen Fernandes da Rosa. “O meu cabelo não nega: uma reflexão sobre a (inexistência da) participação da mulher negra na política”. *Revista do TRE-RS*, Rio Grande do Sul, 2020, ano 25, n. 48, p. 244-259.

BANCO MUNDIAL. ‘Igualdade de Gênero E Desenvolvimento’, Relatório Sobre O Desenvolvimento Mundial de, 2012.

BRASIL, SPM/PR, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Mais Mulheres no Poder – Contribuição à Formação Política das Mulheres 2010, Marlise Matos e Iáris Ramalho Cortês. Brasília, PR/SPM, 2010. Disponível em: <<http://www.fjmangabeira.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Mais-Mulheres-No-Poder-Contribui%C3%A7%C3%A3o-%C3%80-Forma%C3%A7%C3%A3o-Pol%C3%ADtica-das-Mulheres.pdf>> Acesso em: 05 dez. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas Eleitorais. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 10 nov. 2021.

BUENO, N. S. Cor e Representação nas Eleições de 2014. *Revista Parlamento e Sociedade*, v. 3, n. 5, p. 45, 2015

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. (2015), “A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 16: 121-151. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/fnzijpV7bQgZ7fjv8rPC4yc/?lang=pt>> Acesso em: 11 dez. 2021

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*. V.17, nº49. pp. 117-132. 2003.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres negras e poder: um ensaio sobre a ausência. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Jandaíra, 2020.

CARNEIRO, Sueli. “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”. *Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena*, Pernambuco, 2020, p. 1-6.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p 175,2002. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011/0>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

DUARTE, Bruna Alves. A reserva de recursos do FEFC e a ampliação da representação política nas eleições municipais para a CMRJ. 2020. 41 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência Política) —Universidade de Brasília, Brasília, 2020

GONZALEZ, Lélia. “Por um feminismo Afro-latino-Americano”. Círculo Palmarino (org.). Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino n.1, 2011, p. 12-20.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=o-que-e>> Acesso em 05 nov. 2021

IBGE – Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Representação Política. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados>> Acesso em 05 nov. 2021

MENEGUELLO, Rachel et al. Mulheres e negros na política: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros. Campinas: UNICAMP/CESOP, 2012. 106 p., il.

PRETONE, Talíria. Violência contra Mulheres na Política: “Sobre estar vereadora em Niterói e outras coisas mais” por Talíria Petrone. *Folha de S. Paulo*, 29 nov. 2017. Disponível em: <<https://agoraquesaoelas.blogfolha.uol.com.br/2017/11/29/violencia-contra-mulheres-na-politica-taliria-petrone/>>. Acesso em 13 nov. 2021.

SALGADO, Eneida Desiree; KREUZ, Letícia Regina Camargo; BERTOTTI, Bárbara Mendonça (Orgs.). Mulheres por mulheres: memórias do I Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. 472 p.

SANTOS, Steffane. Sub-representação de Mulheres Negras no Brasil: “Quem representa a base da pirâmide social?” v. 17 n. 2 (2020): Dossiê Epistemologias Negras e Indígena. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/35206>>. Acesso em 05 dez. 2021.

SOUZA, Willker et al. Negros na Política: Estudo Sobre a Representação em Cargos Legislativos e Executivos no Brasil. *Rev. FSA, Teresina*, v. 18, n. 01, art. 3, p. 48-73, jan. 2021.

TSE – Estatísticas Eleitorais (2014,2018). Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em 05 dez. 2021.

UNEGRO. Balanço eleitoral do voto étnico negro e presença dos negros no parlamento, 2011. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/upload/congresso/arquivo/balanco%20negro%20eleicoes.pdf>>. Acesso em 05 dez. 2021.